



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.542/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO
II.**

Autor: Nelson Pereira Rosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

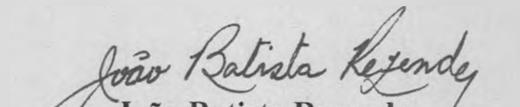
Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as Ruas do Loteamento Santo Expedito II, abaixo relacionadas:

Rua Roque da Silva	Rua 01;
Rua Antônio Osvaldo de Paula	Rua 02
Rua Mário Henrique Alves	Rua 03;
Rua Delci Roberto de Souza	Rua 04;
Avenida Dr. João Crescêncio Ribeiro	Rua 05;
Rua José Antônio dos Santos	Rua 06;
Rua João Borges Ribeiro	Rua 07.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE DEZEMBRO E 2006


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE